

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DIRCEU SILVEIRA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 27/2022, modalidade Pregão eletrônico n. 09/2022 com a empresa: **DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA AMPARO Nº. 113 E, Bairro BELA VISTA, na cidade de CHAPECÓ-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.201.539/0001-22, neste ato representado pelo Sr. LUIZ SULCHINSKI, inscrito no CPF nº 533.508.209-72, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 – A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Ordem de Compras, comprovados com Nota Fiscal de aquisição posterior à assinatura desta Ata de Registro de Preços (1º nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem o reequilíbrio (2º nota).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão**

Participante indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos pedidos em atraso;
- e) transcorridos 20 (vinte) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor do pedidos em atraso.

6.2 - Independente das sanções previstas no item 6.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, considerando a saúde pública um bem essencial e indispensável a população, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade **suspender a Ata** e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar através de e-mail com uma solicitação de interesse, a melhor proposta atualizada entre os demais participantes na disputa do referido lote no momento do certame que tenham sido habilitados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores ou excepcionalmente pelos motivos elencados no item 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) **Não entregar os materiais no prazo previsto, e não informar com antecedência ao CIGAMERIOS os motivos que levaram ao atraso.**

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e solicitados com brevidade **antecedendo qualquer Ordem de Compras.**

§ 3º. Em hipótese do parágrafo anterior, fica consignado que não será considerado fato superveniente atraso nas entregas dos produtos ou qualquer descumprimento das obrigações do FORNECEDOR, bem como solicitação de cancelamento de um item ou itens depois de encaminhado a Ordem de Compra pelos Municípios consorciados, nem será considerado meros argumentos de que o produto não está disponível no estoque da licitante ou porque houve reajustamento pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022/2023 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 27/2022- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 09/2022 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada até o limite de quantidades do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso das quantidades Registrados para outro órgão participante que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

13.5.4 – Fica consignado que o Secretário da Secretaria solicitante de cada Órgão participante será o fiscal do contrato/ata, podendo designar servidor da respectiva Secretaria para o recebimento e conferência dos materiais adquiridos, ficando expressamente proibido o Órgão Gerenciador CIGAMERIOS receber qualquer material ou efetuar pagamentos de materiais adquiridos pelos municípios consorciados diretamente com as licitantes compromissadas.

13.5.5. O fornecedor se compromete a atuar em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 26 de julho de 2022.

DIRCEU SILVEIRA
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

**DALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
LUIZ SULCHINSKI

Francisco Valdecí de Almenida
Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
04/2022
Órgão Gerenciador

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA AMPARO Nº. 113 E, Bairro BELA VISTA, na cidade de CHAPECÓ-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.201.539/0001-22. Telefone: (43) 3331-3010, (49) 3324-6829, (49) 9136-9911, e-mails: dalmed@dalmed.com.br, luiz@dalmed.com.br, DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Cidade: Chapecó Agência nº. 321-2 Conta Corrente nº. 132.233-8. PELA ENTREGA E CONTATO: LUIZ SULCHINSKI, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER O OBJETO, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUA NT.	R\$ UN	TOTAL
22	COMPRIMIDO	ACIDO MEFENAMICO- DOSE 100 MG	ACHE	CX C/24 CPR	1000	9,590 0	9.590,000 0
71	COMPRIMIDO	ANLODIPINO + BENAZEPRIL - DOSE 5/20MG	BIOLAB	CX C/60 CPR	8000	2,583 0	20.664,00 00
77	BISNAGA 60,00 G	AROEIRA - SCHINUS TEREBIMTHIFOLIA RADDI 3,996MG GEL VAGINAL - 60G	HEBRON	CX C/1 BISNAGA	20	104,6 000	2.092,000 0
100	COMPRIMIDO	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5MG+METFORMINA 1000MG	COSMED	CX C/60 CPR	4000	2,150 0	8.600,000 0
120	FRASCO 05 ML	BRINZOLAMIDA - DOSE 10 MG/ML - 5ML	ALCON	CX C/1 FRASCO	30	69,29 00	2.078,700 0
130	COMPRIMIDO	BRONFENIRAMINA, MALEATO DE + FENILEFRINA, CLORIDRATO DE - DOSE 4MG + 5MG	ACHE	CX C/12 CPR	1000 0	2,170 0	21.700,00 00
160	CÁPSULA	CASCARA SAGRADA - DOSE 380MG	BIONATUS	CX C/45 CPR	6000	1,480 0	8.880,000 0
161	FRASCO 100,00 ML	CEFACLOR - DOSE SUSPENSÃO 250MG/5ML -	EMS	CX C/1 FRASCO	20	146,5 500	2.931,000 0
167	CÁPSULA	CELECOXIBE - DOSE 100MG	PFIZER	CX C/20 CPR	6500	3,225 0	20.962,50 00
196	COMPRIMIDO	CITALOPRAM 40MG	LIBBS	CX C/28 CPR	2000	4,590 0	9.180,000 0
207	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM - DOSE 0,25MG – SUBLINGUAL	ROCHE	CX C/30 CPR	8100	0,270 0	2.187,000 0
217	COMPRIMIDO	CLORETO DE POTÁSSIO - DOSE 600MG	UNIÃO QUIMICA	CX C/20 CPR	5600	0,830 0	4.648,000 0
236	FRASCO 30,00 ML	CODERGOCRINA, MESILATO DE - DOSE 1 MG/ML - 30ML	BIOSINTETIC A	CX C/1 FRASCO	50	37,42 00	1.871,000 0
246	CÁPSULA	CURCUMA LONGA 250MG (EQUIVALENTE A 50MG DE CURCUMINOIDES)	ACHE	CX C/30 CPR	5000	1,700 0	8.500,000 0
249	AMPOLA 1,00 ML	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/1ML	LUNDEBECK	CX C/1 AMPOLA	15	85,69 00	1.285,350 0
254	COMPRIMIDO	DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 150MCG +20MCG	BIOSINTETIC A	CX C/63 CPR	1550 0	0,430 0	6.665,000 0
259	FRASCO 3,00 ML	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	ALCON	CX C/1 FRASCO	1980	8,850 0	17.523,00 00
267	COMPRIMIDO	DEXLANSOPRAZOL 30MG	TAKEDA	CX C/60 CPR	1500	2,795 0	4.192,500 0
315	COMPRIMIDO	ENALAPRIL, MALEATO DE + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 10MG+25MG	BIOLAB	CX C/30 CPR	4000	0,260 0	1.040,000 0
331	COMPRIMIDO	ESPINHEIRA SANTA - DOSE 280MG	HERBARIUM	CX C/45 CPR	1550 0	0,985 0	15.267,50 00
337	COMPRIMIDO	ESTRADIOL - DOSE 1MG	BAYER	CX C/28 CPR	7500	1,870 0	14.025,00 00
338	COMPRIMIDO	ESTRADIOL HEMI- HIDRATADO 1MG+DROSPIRENONA 2MG	EUROFARM A	CX C/28 CPR	3200	2,590 0	8.288,000 0
344	COMPRIMIDO	EZETIMIBA - DOSE 10MG	EMS	CX C/30 CPR	4500	0,575 0	2.587,500 0
361	COMPRIMIDO	FLUNITRAZEPAM - DOSE 1MG	EMS	CX C/20 CPR	1400 0	0,695 0	9.730,000 0
365	COMPRIMIDO	FLURAZEPAM - DOSE 30MG	BAUSCH	CX C/30 CPR	3000	0,880 0	2.640,000 0
371	COMPRIMIDO	FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO+VITAMINA D3 400 UI +600 MG	EMS	CX C/30 CPR	2000	1,150 0	2.300,000 0
376	FRASCO 30,00 DOSES	FUROATO DE FLUTICASONA+BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL – DOSE 100/62,5/25MCG	GLAXO	CX C/1 FRASCO	20	287,9 500	5.759,000 0

386	CARTELA 21 CP	GESTODENO+ETINILESTRADIOL - DOSE 75MCG+30MCG - CARTELA 21 COMP	CIFARMA	CX C/21 CPR	1200	15,9300	19.116,0000
406	CÁPSULA	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS (GARRA DO DIABO) - DOSE 500MG	NUTRITION	CX C/60 CPS	1000	1,6800	1.680,0000
413	FRASCO 10,00 ML	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML - SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUIMICA	CX C/1 FRASCO	2205	11,4700	25.291,3500
418	AMPOLA 1ML+1ML	HIDROXOCOBALAMINA (VIT. B12) + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 5.000 MCG/ 1,5 MG/500 MG - 2 AMPOLAS - 1ML CADA	EUROFARMA	CX C/6 AMPOLAS	4450	16,7400	74.493,0000
422	FRASCO 20 ML	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	MEDQUIMICA	CX C/1 FRASCO	24950	13,9800	348.801,0000
438	COMPRIMIDO	ISOFLAVONA - DOSE 75MG	HERBARIUM	CX C/30 CPR	34500	1,9650	67.792,5000
448	COMPRIMIDO	LEVANLODIPINO, BESILATO DE - DOSE 2,5MG	BIOLAB	CX C/90 CPR	3000	1,1500	3.450,0000
449	FRASCO 100,00 ML	LEVETIRACETAM 100 MG/ML- FRASCO 100 ML	ACHE	CX C/1 FRASCO	50	62,9500	3.147,5000
450	FRASCO 150,00 ML	LEVETIRACETAM 100 MG/ML- FRASCO 150 ML	UCB	CX C/1 FRASCO	50	121,3500	6.067,5000
466	DRÁGUA	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,05 MG/0,03 MG	BAYER	CX C/21 CPR	2100	0,4650	976,5000
501	COMPRIMIDO	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - DOSE 10MG	EMS	CX C/14 CPR	200	2,2700	454,0000
514	COMPRIMIDO	METILFENIDATO LA - DOSE 20MG	NOVARTIS	CX C/30 CPR	1700	8,1600	13.872,0000
577	COMPRIMIDO	OMEGA 3 1000MG	VIDORA	CX C/120 CPR	6000	0,2350	1.410,0000
608	COMPRIMIDO	POLICARBOFILA CÁLCIA - DOSE 625MG	ASPEN	CX C/30 CPR	600	1,4250	855,0000
611	COMPRIMIDO	POLIVITAMÍNICO CONTENDO:ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL + ÁCIDO ASCÓRBICO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + SULFATO DE MANGANÊS + LUTEÍNA + ÓXIDO DE ZINCO + CIANOCOBALAMINA + RIBOFLAVINA + MONONITRATO DE TIAMINA + ÁCIDO FÓLICO + ÔMEGA 3 + NIACINA + SELÊNIO + VITAMINA A + COBRE + ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) + ÁCIDO EICOSAPENTAENÓICO (EPA) + ZEAXANTINA - DOSE 10MG+45MG+1.3MG+2.3MG+10MG+7MG+2.4MCG+1.3MG+1.2MG+240MCG+0.3G+16MG+34MCG+600MCG+900MCG+0.1G+0.1G+2MG	ALCON	CX C/30 CPR	9360	3,9500	36.972,0000
613	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL 0,375	EUROFARMA	CX C/30 CPR	6200	1,0500	6.510,0000
625	BISNAGA 30,00 G	PROMESTRIENO 10MG 30G	EUROFARMA	CX C/1 BISNAGA	250	39,7500	9.937,5000
630	COMPRIMIDO	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUIMICA	CX C/50 cpr	127000	0,4890	62.103,0000
647	BISNAGA 3,50 G	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	CRISTALIA	CX C/1 BISNAGA	1847	12,1500	22.441,0500
671	COMPRIMIDO	SALGUEIRO (SALIX ALBA L.) - DOSE 400MG	ALB	CX C/60 CPR	1000	3,2900	3.290,0000
675	COMPRIMIDO	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 75MG	TORRENT	CX C/30 CPR	900	3,8900	3.501,0000
676	COMPRIMIDO	SIMETICONA +METOCLOPRAMIDA+ PEPSINA - DOSE 7MG+40MG+50MG	ACHE	CX C/30 CPR	2200	1,4500	3.190,0000
687	COMPRIMIDO	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG	EMS	CX C/30 CPR	5500	1,2500	6.875,0000
699	COMPRIMIDO	SULPIRIDA - DOSE 50MG	SANOFI	CX C/20 CPR	135000	0,6930	93.555,0000
705	COMPRIMIDO	TELMISARTANA 80MG + ANLODIPINO 5MG	BOEHRINGER	CX C/30 CPR	390	3,7650	1.468,3500

726	FRASCO 05 ML	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - DOSE 0,3+0,1% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	CX C/1 FRASCO	800	27,4700	21.976,0000
738	COMPRIMIDO	TRAZODONA 150MG	APSEN	CX C/30 CPR	900	4,1400	3.726,0000
739	COMPRIMIDO REVESTIDO	TRAZODONA 150MG - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	APSEN	CX C/30 CPR	5260	4,1400	21.776,4000
741	FRASCO 8,00 ML	TRITANOLAMINA + BORATODE 8-HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS	CX C/1 FRASCO	2250	12,1000	27.225,0000
742	COMPRIMIDO	TRIMEBUTINA - DOSE 200MG	EUROFARMA	CX C/30 CPR	4400	1,0800	4.752,0000
746	COMPRIMIDO	VALERATO DE ESTRADIOL 2MG+DIENOGESTE 3MG	BAYER	CX C/28 CPR	900	1,8950	1.705,5000
759	COMPRIMIDO	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE- DOSE 120MG	BIOSINTETICA	CX C/30 CPR	12000	0,7950	9.540,0000
764	COMPRIMIDO	VITAMINA C/ 45.00MG+ACIDO FÓLICO /0.24MG+VITAMINA B1 /1.20MG+VITAMINA B2/1.30MG+VITAMINA B6 / 1.30MG+ VITAMINA B12 0,1% / 2.40 MG+ BIOTINA 10% / 0.30MG+ NICOTINAMIDA / 4.00MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO/ 2.50MG + ZINCO / 7.00MG + CROMO/17.50MCG+ SELÊNIO/27.50MCG+COBRE /0.45MG. (POLIVITAMINICO E MINERAL PARA QUEM FAZ HEMODIALISE)	NUTROVIT	CX C/60 CPR	30760	1,2500	38.450,0000
769	COMPRIMIDO	VITEX AGNUS 40MG	MARJAN	CX C/20 CPR	2000	4,2900	8.580,0000
772	DISKUS 60 DOSES	XINAFOATO DE SALMETEROL/PROPIONATO DE FLUTICASONA - DOSE 50/250MCG - 60 DOSES	GLAXO	CX C/1 FRASCO	145	122,4400	17.753,8000

ANEXO II

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
71	CPR	ANLÓDIPINO + BENAZEPRIL - DOSE 5/20MG	BIOLAB	CX C/60 CPR	3000	2,5830
167	CAP	CELECOXIBE - DOSE 100MG	PFIZER	CX C/20 CPR	3000	3,2250
259	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	ALCON	CX C/1 FRASCO	100	8,8500
331	CPR	ESPINHEIRA SANTA - DOSE 280MG	HERBARIUM	CX C/45 CPR	500	0,9850
338	CPR	ESTRADIOL HEMI- HIDRATADO 1MG+DROSPIRENONA 2MG	EUROFARMA	CX C/28 CPR	2000	2,5900
422	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	MEDQUIMICA	CX C/1 FRASCO	200	13,9800
438	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 75MG	HERBARIUM	CX C/30 CPR	3000	1,9650
630	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUIMICA	CX C/50 cpr	6000	0,4890
687	CPR	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG	EMS	CX C/30 CPR	900	1,2500
699	CPR	SULPIRIDA - DOSE 50MG	SANOFI	CX C/20 CPR	3000	0,6930
759	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE- DOSE 120MG	BIOSINTETICA	CX C/30 CPR	3000	0,7950
764	CPR	VITAMINA C/ 45.00MG+ACIDO FÓLICO /0.24MG+VITAMINA B1 /1.20MG+VITAMINA B2/1.30MG+VITAMINA B6 / 1.30MG+ VITAMINA B12 0,1% / 2.40 MG+ BIOTINA 10% / 0.30MG+ NICOTINAMIDA / 4.00MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO/ 2.50MG + ZINCO / 7.00MG + CROMO/17.50MCG+ SELÊNIO/27.50MCG+COBRE /0.45MG. (POLIVITAMINICO E MINERAL PARA QUEM FAZ HEMODIALISE)	NUTROVIT	CX C/60 CPR	900	1,2500
Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
71	CPR	ANLÓDIPINO + BENAZEPRIL - DOSE 5/20MG	BIOLAB	CX C/60 CPR	3000	2,5830
217	CPR	CLORETO DE POTÁSSIO - DOSE 600MG	UNIÃO QUIMICA	CX C/20 CPR	600	0,8300
259	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	ALCON	CX C/1 FRASCO	50	8,8500
337	CPR	ESTRADIOL - DOSE 1MG	BAYER	CX C/28 CPR	3000	1,8700
361	CPR	FLUNITRAZEPAM - DOSE 1MG	EMS	CX C/20 CPR	3000	0,6950
365	CPR	FLURAZEPAM - DOSE 30MG	BAUSCH	CX C/30 CPR	3000	0,8800
413	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUIMICA	CX C/1 FRASCO	100	11,4700
422	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	MEDQUIMICA	CX C/1 FRASCO	1200	13,9800
630	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUIMICA	CX C/50 cpr	8000	0,4890
647	BIS	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	CRISTALIA	CX C/1 BISNAGA	20	12,1500
687	CPR	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG	EMS	CX C/30 CPR	3000	1,2500
699	CPR	SULPIRIDA - DOSE 50MG	SANOFI	CX C/20 CPR	6000	0,6930
726	FR	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - DOSE 0,3+0,1% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	CX C/1 FRASCO	100	27,4700
759	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE- DOSE 120MG	BIOSINTETICA	CX C/30 CPR	3000	0,7950
Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
259	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	ALCON	CX C/1 FRASCO	100	8,8500
422	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	MEDQUIMICA	CX C/1 FRASCO	800	13,9800
466	UN	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,05 MG/0,03 MG	BAYER	CX C/21 CPR	2100	0,4650
630	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUIMICA	CX C/50 cpr	4000	0,4890
647	BIS	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	CRISTALIA	CX C/1 BISNAGA	10	12,1500
699	CPR	SULPIRIDA - DOSE 50MG	SANOFI	CX C/20 CPR	6000	0,6930

739	COM	TRAZODONA 150MG - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	APSEN	CX C/30 CPR	4000	4,1400
741	FR	TRITANOLAMINA + BORATODE 8-HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS	CX C/1 FRASCO	200	12,1000

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
77	BIS	AROEIRA - SCHINUS TEREBINTHIFOLIA RADDI 3,996MG GEL VAGINAL - 60G	HEBRON	CX C/1 BISNAGA	20	104,6000
100	CPR	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5MG+METFORMINA 1000MG	COSMED	CX C/60 CPR	2000	2,1500
160	CAP	CASCARA SAGRADA - DOSE 380MG	BIONATUS	CX C/45 CPR	4000	1,4800
207	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,25MG – SUBLINGUAL	ROCHE	CX C/30 CPR	1500	0,2700
254	CPR	DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 150MCG +20MCG	BIOSINTETICA	CX C/63 CPR	500	0,4300
259	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	ALCON	CX C/1 FRASCO	60	8,8500
331	CPR	ESPINHEIRA SANTA - DOSE 280MG	HERBARIUM	CX C/45 CPR	6000	0,9850
406	CAP	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS (GARRA DO DIABO) - DOSE 500MG	NUTRITION	CX C/60 CPS	1000	1,6800
422	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	MEDQUIMICA	CX C/1 FRASCO	1500	13,9800
577	CPR	OMEGA 3 1000MG	VIDORA	CX C/120 CPR	3000	0,2350
630	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUIMICA	CX C/50 cpr	15000	0,4890
647	BIS	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	CRISTALIA	CX C/1 BISNAGA	10	12,1500
687	CPR	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG	EMS	CX C/30 CPR	1000	1,2500
699	CPR	SULPIRIDA - DOSE 50MG	SANOFI	CX C/20 CPR	4000	0,6930
759	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE- DOSE 120MG	BIOSINTETICA	CX C/30 CPR	1000	0,7950
764	CPR	VITAMINA C/ 45.00MG+ACIDO FÓLICO /0.24MG+VITAMINA B1 /1.20MG+VITAMINA B2/1.30MG+VITAMINA B6 / 1.30MG+ VITAMINA B12 0,1% / 2.40 MG+ BIOTINA 10% / 0.30MG+ NICOTINAMIDA / 4.00MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO/ 2.50MG + ZINCO / 7.00MG + CROMO/17.50MCG+ SELÊNIO/27.50MCG+COBRE /0.45MG. (POLIVITAMINICO E MINERAL PARA QUEM FAZ HEMODIALISE)	NUTROVIT	CX C/60 CPR	1500	1,2500

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
120	FR	BRINZOLAMIDA - DOSE 10 MG/ML - 5ML	ALCON	CX C/1 FRASCO	30	69,2900
130	CPR	BRONFENIRAMINA, MALEATO DE + FENILEFRINA, CLORIDRATO DE - DOSE 4MG + 5MG	ACHE	CX C/12 CPR	5000	2,1700
207	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,25MG – SUBLINGUAL	ROCHE	CX C/30 CPR	600	0,2700
236	FR	CODERGOCRINA, MESILATO DE - DOSE 1 MG/ML - 30ML	BIOSINTETICA	CX C/1 FRASCO	50	37,4200
254	CPR	DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 150MCG +20MCG	BIOSINTETICA	CX C/63 CPR	15000	0,4300
259	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	ALCON	CX C/1 FRASCO	60	8,8500
337	CPR	ESTRADIOL - DOSE 1MG	BAYER	CX C/28 CPR	4500	1,8700
344	CPR	EZETIMIBA - DOSE 10MG	EMS	CX C/30 CPR	2500	0,5750
413	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUIMICA	CX C/1 FRASCO	100	11,4700
418	AM	HIDROXOCOBALAMINA (VIT. B12) + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 5.000 MCG/ 1,5 MG/500 MG - 2 AMPOLAS - 1ML CADA	EUROFARMA	CX C/6 AMPOLAS	1500	16,7400
422	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	MEDQUIMICA	CX C/1 FRASCO	500	13,9800
438	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 75MG	HERBARIUM	CX C/30 CPR	8000	1,9650
448	CPR	LEVANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 2,5MG	BIOLAB	CX C/90 CPR	3000	1,1500
449	FR	LEVETIRACETAM 100 MG/ML- FRASCO 100 ML	ACHE	CX C/1 FRASCO	50	62,9500
450	FR	LEVETIRACETAM 100 MG/ML- FRASCO 150 ML	UCB	CX C/1 FRASCO	50	121,3500
514	CPR	METILFENIDATO LA - DOSE 20MG	NOVARTIS	CX C/30 CPR	1200	8,1600

613	CPR	PRAMIPEXOL 0,375	EUROFARMA	CX C/30 CPR	1200	1,0500
625	BIS	PROMESTRIENO 10MG 30G	EUROFARMA	CX C/1 BISNAGA	100	39,7500
630	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUIMICA	CX C/50 cpr	10000	0,4890
647	BIS	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	CRISTALIA	CX C/1 BISNAGA	100	12,1500
687	CPR	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG	EMS	CX C/30 CPR	600	1,2500
699	CPR	SULPIRIDA - DOSE 50MG	SANOFI	CX C/20 CPR	3000	0,6930
726	FR	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - DOSE 0,3+0,1% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	CX C/1 FRASCO	100	27,4700
741	FR	TRITANOLAMINA + BORATODE 8-HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS	CX C/1 FRASCO	300	12,1000
742	CPR	TRIMEBUTINA - DOSE 200MG	EUROFARMA	CX C/30 CPR	3500	1,0800
Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
100	CPR	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5MG+METFORMINA 1000MG	COSMED	CX C/60 CPR	2000	2,1500
130	CPR	BRONFENIRAMINA, MALEATO DE + FENILEFRINA, CLORIDRATO DE - DOSE 4MG + 5MG	ACHE	CX C/12 CPR	3000	2,1700
167	CAP	CELECOXIBE - DOSE 100MG	PFIZER	CX C/20 CPR	500	3,2250
196	CPR	CITALOPRAM 40MG	LIBBS	CX C/28 CPR	2000	4,5900
207	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,25MG – SUBLINGUAL	ROCHE	CX C/30 CPR	5000	0,2700
267	CPR	DEXLANSOPRAZOL 30MG	TAKEDA	CX C/60 CPR	1500	2,7950
338	CPR	ESTRADIOL HEMI- HIDRATADO 1MG+DROSPIRENONA 2MG	EUROFARMA	CX C/28 CPR	1200	2,5900
344	CPR	EZETIMIBA - DOSE 10MG	EMS	CX C/30 CPR	2000	0,5750
376	FR	FUROATO DE FLUTICASONA+BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL – DOSE 100/62,5/25MCG	GLAXO	CX C/1 FRASCO	20	287,9500
386	CAR	GESTODENO+ETINILESTRADIOL - DOSE 75MCG+30MCG - CARTELA 21 COMP	CIFARMA	CX C/21 CPR	500	15,9300
413	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUIMICA	CX C/1 FRASCO	50	11,4700
422	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	MEDQUIMICA	CX C/1 FRASCO	700	13,9800
438	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 75MG	HERBARIUM	CX C/30 CPR	5000	1,9650
577	CPR	OMEGA 3 1000MG	VIDORA	CX C/120 CPR	3000	0,2350
608	CPR	POLICARBOFILA CÁLCIA - DOSE 625MG	ASPEN	CX C/30 CPR	600	1,4250
611	CPR	POLIVITAMÍNICO CONTENDO:ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL + ÁCIDO ASCÓRBICO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + SULFATO DE MANGANÊS + LUTEÍNA + ÓXIDO DE ZINCO + CIANOCOBALAMINA + RIBOFLAVINA + MONONITRATO DE TIAMINA + ÁCIDO FÓLICO + ÔMEGA 3 + NIACINA + SELÊNIO + VITAMINA A + COBRE + ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) + ÁCIDO EICOSAPENTAENÓICO (EPA) + ZEAXANTINA - DOSE 10MG+45MG+1.3MG+2.3MG+10MG+7MG+2.4MCG+1.3MG+1.2MG+240MCG+0.3G+16MG+34MCG+600MCG+900MCG+0.1G+0.1G+2MG	ALCON	CX C/30 CPR	360	3,9500
625	BIS	PROMESTRIENO 10MG 30G	EUROFARMA	CX C/1 BISNAGA	50	39,7500
630	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUIMICA	CX C/50 cpr	3000	0,4890
647	BIS	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	CRISTALIA	CX C/1 BISNAGA	50	12,1500
675	CPR	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 75MG	TORRENT	CX C/30 CPR	900	3,8900
676	CPR	SIMETICONA +METOCLOPRAMIDA+ PEPSINA - DOSE 7MG+40MG+50MG	ACHE	CX C/30 CPR	1200	1,4500
699	CPR	SULPIRIDA - DOSE 50MG	SANOFI	CX C/20 CPR	2000	0,6930
726	FR	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - DOSE 0,3+0,1% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	CX C/1 FRASCO	50	27,4700
738	CPR	TRAZODONA 150MG	APSEN	CX C/30 CPR	900	4,1400
739	CO M	TRAZODONA 150MG - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	APSEN	CX C/30 CPR	900	4,1400

741	FR	TRJETANOLAMINA + BORATODE 8-HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS	CX C/1 FRASCO	100	12,1000
742	CPR	TRIMEBUTINA - DOSE 200MG	EUROFARMA	CX C/30 CPR	900	1,0800
746	CPR	VALERATO DE ESTRADIOL 2MG+DIENOGESTE 3MG	BAYER	CX C/28 CPR	900	1,8950
769	CPR	VITEX AGNUS 40MG	MARJAN	CX C/20 CPR	2000	4,2900
772	DIS	XINAFOATO DE SALMETEROL/PROPIONATO DE FLUTICASONA - DOSE 50/250MCG - 60 DOSES	GLAXO	CX C/1 FRASCO	30	122,4400

Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
130	CPR	BRONFENIRAMINA, MALEATO DE + FENILEFRINA, CLORIDRATO DE - DOSE 4MG + 5MG	ACHE	CX C/12 CPR	2000	2,1700
259	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	ALCON	CX C/1 FRASCO	60	8,8500
418	AM	HIDROXOCOBALAMINA (VIT. B12) + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + DAPIRONA SÓDICA - DOSE 5.000 MCG/ 1,5 MG/500 MG - 2 AMPOLAS - 1ML CADA	EUROFARMA	CX C/6 AMPOLAS	900	16,7400
422	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	MEDQUIMICA	CX C/1 FRASCO	6000	13,9800
647	BIS	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	CRISTALIA	CX C/1 BISNAGA	12	12,1500
699	CPR	SULPIRIDA - DOSE 50MG	SANOFI	CX C/20 CPR	13000	0,6930

Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
422	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	MEDQUIMICA	CX C/1 FRASCO	3000	13,9800
647	BIS	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	CRISTALIA	CX C/1 BISNAGA	50	12,1500
699	CPR	SULPIRIDA - DOSE 50MG	SANOFI	CX C/20 CPR	20000	0,6930
764	CPR	VITAMINA C/ 45.00MG+ACIDO FÓLICO /0.24MG+VITAMINA B1 /1.20MG+VITAMINA B2/1.30MG+VITAMINA B6 / 1.30MG+ VITAMINA B12 0,1% / 2.40 MG+ BIOTINA 10% / 0.30MG+ NICOTINAMIDA / 4.00MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO/ 2.50MG + ZINCO / 7.00MG + CROMO/17.50MCG+ SELÊNIO/27.50MCG+COBRE /0.45MG. (POLIVITAMINICO E MINERAL PARA QUEM FAZ HEMODIALISE)	NUTROVIT	CX C/60 CPR	3000	1,2500

Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
259	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	ALCON	CX C/1 FRASCO	100	8,8500
315	CPR	ENALAPRIL, MALEATO DE + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 10MG+25MG	BIOLAB	CX C/30 CPR	4000	0,2600
361	CPR	FLUNITRAZEPAM - DOSE 1MG	EMS	CX C/20 CPR	11000	0,6950
413	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUIMICA	CX C/1 FRASCO	350	11,4700
422	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	MEDQUIMICA	CX C/1 FRASCO	1000	13,9800
611	CPR	POLIVITAMÍNICO CONTENDO:ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL + ÁCIDO ASCÓRBICO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + SULFATO DE MANGANÊS + LUTEÍNA + ÓXIDO DE ZINCO + CIANOCOBALAMINA + RIBOFLAVINA + MONONITRATO DE TIAMINA + ÁCIDO FÓLICO + ÔMEGA 3 + NIACINA + SELÊNIO + VITAMINA A + COBRE + ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) + ÁCIDO EICOSAPENTAENÓICO (EPA) + ZEAXANTINA - DOSE 10MG+45MG+1.3MG+2.3MG+10MG+7MG+2.4MCG+1.3MG+1.2MG+240MCG+0.3G+16MG+34MCG+600MCG+900MCG+0.1G+0.1G+2MG	ALCON	CX C/30 CPR	9000	3,9500
630	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUIMICA	CX C/50 cpr	13000	0,4890

647	BIS	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	CRISTALIA	CX C/1 BISNAGA	20	12,1500
726	FR	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - DOSE 0,3+0,1% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	CX C/1 FRASCO	250	27,4700
764	CPR	VITAMINA C/ 45.00MG+ACIDO FÓLICO /0.24MG+VITAMINA B1 /1.20MG+VITAMINA B2/1.30MG+VITAMINA B6 / 1.30MG+ VITAMINA B12 0,1% / 2.40 MG+ BIOTINA 10% / 0.30MG+ NICOTINAMIDA / 4.00MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO/ 2.50MG + ZINCO / 7.00MG + CROMO/17.50MCG+ SELÊNIO/27.50MCG+COBRE /0.45MG. (POLIVITAMINICO E MINERAL PARA QUEM FAZ HEMODIALISE)	NUTROVIT	CX C/60 CPR	8000	1,2500

Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
259	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	ALCON	CX C/1 FRASCO	600	8,8500
413	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUIMICA	CX C/1 FRASCO	1000	11,4700
418	AM	HIDROXOCOBALAMINA (VIT. B12) + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 5.000 MCG/ 1,5 MG/500 MG - 2 AMPOLAS - 1ML CADA	EUROFARMA	CX C/6 AMPOLAS	2000	16,7400
422	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	MEDQUIMICA	CX C/1 FRASCO	5000	13,9800
438	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 75MG	HERBARIUM	CX C/30 CPR	10000	1,9650
647	BIS	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	CRISTALIA	CX C/1 BISNAGA	1000	12,1500
726	FR	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - DOSE 0,3+0,1% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	CX C/1 FRASCO	200	27,4700
741	FR	TRITANOLAMINA + BORATODE 8-HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS	CX C/1 FRASCO	500	12,1000
764	CPR	VITAMINA C/ 45.00MG+ACIDO FÓLICO /0.24MG+VITAMINA B1 /1.20MG+VITAMINA B2/1.30MG+VITAMINA B6 / 1.30MG+ VITAMINA B12 0,1% / 2.40 MG+ BIOTINA 10% / 0.30MG+ NICOTINAMIDA / 4.00MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO/ 2.50MG + ZINCO / 7.00MG + CROMO/17.50MCG+ SELÊNIO/27.50MCG+COBRE /0.45MG. (POLIVITAMINICO E MINERAL PARA QUEM FAZ HEMODIALISE)	NUTROVIT	CX C/60 CPR	10000	1,2500

Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
160	CAP	CASCARA SAGRADA - DOSE 380MG	BIONATUS	CX C/45 CPR	2000	1,4800
259	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	ALCON	CX C/1 FRASCO	100	8,8500
331	CPR	ESPINHEIRA SANTA - DOSE 280MG	HERBARIUM	CX C/45 CPR	2000	0,9850
418	AM	HIDROXOCOBALAMINA (VIT. B12) + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 5.000 MCG/ 1,5 MG/500 MG - 2 AMPOLAS - 1ML CADA	EUROFARMA	CX C/6 AMPOLAS	50	16,7400
422	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	MEDQUIMICA	CX C/1 FRASCO	2000	13,9800
438	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 75MG	HERBARIUM	CX C/30 CPR	5000	1,9650
501	CPR	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - DOSE 10MG	EMS	CX C/14 CPR	200	2,2700
630	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUIMICA	CX C/50 cpr	20000	0,4890
647	BIS	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	CRISTALIA	CX C/1 BISNAGA	150	12,1500
671	CPR	SALGUEIRO (SALIX ALBA L.) - DOSE 400MG	ALB	CX C/60 CPR	1000	3,2900
699	CPR	SULPIRIDA - DOSE 50MG	SANOFI	CX C/20 CPR	15000	0,6930
741	FR	TRITANOLAMINA + BORATODE 8-HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS	CX C/1 FRASCO	400	12,1000
759	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE- DOSE 120MG	BIOSINTETICA	CX C/30 CPR	5000	0,7950
764	CPR	VITAMINA C/ 45.00MG+ACIDO FÓLICO /0.24MG+VITAMINA B1 /1.20MG+VITAMINA B2/1.30MG+VITAMINA B6 / 1.30MG+	NUTROVIT	CX C/60 CPR	3000	1,2500

		VITAMINA B12 0,1% / 2.40 MG+ BIOTINA 10% / 0.30MG+ NICOTINAMIDA / 4.00MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO/ 2.50MG + ZINCO / 7.00MG + CROMO/17.50MCG+ SELÊNIO/27.50MCG+COBRE /0.45MG. (POLIVITAMINICO E MINERAL PARA QUEM FAZ HEMODIALISE)				
772	DIS	XINAFOATO DE SALMETEROL/PROPIONATO DE FLUTICASONA - DOSE 50/250MCG - 60 DOSES	GLAXO	CX C/1 FRASCO	50	122,4400

Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
22	CPR	ACIDO MEFENAMICO- DOSE 100 MG	ACHE	CX C/24 CPR	1000	9,5900
167	CAP	CELECOXIBE - DOSE 100MG	PFIZER	CX C/20 CPR	1000	3,2250
207	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,25MG – SUBLINGUAL	ROCHE	CX C/30 CPR	1000	0,2700
217	CPR	CLORETO DE POTÁSSIO - DOSE 600MG	UNIÃO QUIMICA	CX C/20 CPR	5000	0,8300
246	CAP	CURCUMA LONGA 250MG (EQUIVALENTE A 50MG DE CURCUMINOIDES)	ACHE	CX C/30 CPR	5000	1,7000
259	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	ALCON	CX C/1 FRASCO	50	8,8500
331	CPR	ESPINHEIRA SANTA - DOSE 280MG	HERBARIUM	CX C/45 CPR	5000	0,9850
413	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUIMICA	CX C/1 FRASCO	50	11,4700
422	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	MEDQUIMICA	CX C/1 FRASCO	100	13,9800
438	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 75MG	HERBARIUM	CX C/30 CPR	1500	1,9650
514	CPR	METILFENIDATO LA - DOSE 20MG	NOVARTIS	CX C/30 CPR	500	8,1600
625	BIS	PROMESTRIENO 10MG 30G	EUROFARMA	CX C/1 BISNAGA	50	39,7500
630	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUIMICA	CX C/50 cpr	8000	0,4890
647	BIS	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	CRISTALIA	CX C/1 BISNAGA	10	12,1500
699	CPR	SULPIRIDA - DOSE 50MG	SANOFI	CX C/20 CPR	6000	0,6930
726	FR	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - DOSE 0,3+0,1% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	CX C/1 FRASCO	50	27,4700
741	FR	TRITANOLAMINA + BORATODE 8-HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS	CX C/1 FRASCO	50	12,1000
764	CPR	VITAMINA C/ 45.00MG+ACIDO FÓLICO /0.24MG+VITAMINA B1 /1.20MG+VITAMINA B2/1.30MG+VITAMINA B6 / 1.30MG+ VITAMINA B12 0,1% / 2.40 MG+ BIOTINA 10% / 0.30MG+ NICOTINAMIDA / 4.00MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO/ 2.50MG + ZINCO / 7.00MG + CROMO/17.50MCG+ SELÊNIO/27.50MCG+COBRE /0.45MG. (POLIVITAMINICO E MINERAL PARA QUEM FAZ HEMODIALISE)	NUTROVIT	CX C/60 CPR	3000	1,2500
772	DIS	XINAFOATO DE SALMETEROL/PROPIONATO DE FLUTICASONA - DOSE 50/250MCG - 60 DOSES	GLAXO	CX C/1 FRASCO	50	122,4400

Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltilho, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
259	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	ALCON	CX C/1 FRASCO	500	8,8500
413	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUIMICA	CX C/1 FRASCO	500	11,4700
422	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	MEDQUIMICA	CX C/1 FRASCO	1000	13,9800
613	CPR	PRAMIPEXOL 0,375	EUROFARMA	CX C/30 CPR	5000	1,0500
630	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUIMICA	CX C/50 cpr	10000	0,4890
647	BIS	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	CRISTALIA	CX C/1 BISNAGA	300	12,1500
699	CPR	SULPIRIDA - DOSE 50MG	SANOFI	CX C/20 CPR	30000	0,6930

Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
71	CPR	ANLÓDIPINO + BENAZEPRIL - DOSE 5/20MG	BIOLAB	CX C/60 CPR	2000	2,5830

167	CAP	CELECOXIBE - DOSE 100MG	PFIZER	CX C/20 CPR	2000	3,2250
249	AM	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/1ML	LUNDEBECK	CX C/1 AMPOLA	15	85,6900
259	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	ALCON	CX C/1 FRASCO	100	8,8500
331	CPR	ESPINHEIRA SANTA - DOSE 280MG	HERBARIUM	CX C/45 CPR	2000	0,9850
386	CAR	GESTODENO+ETINILESTRADIOL - DOSE 75MCG+30MCG - CARTELA 21 COMP	CIFARMA	CX C/21 CPR	700	15,9300
413	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUIMICA	CX C/1 FRASCO	50	11,4700
422	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	MEDQUIMICA	CX C/1 FRASCO	350	13,9800
625	BIS	PROMESTRIENO 10MG 30G	EUROFARMA	CX C/1 BISNAGA	50	39,7500
630	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUIMICA	CX C/50 cpr	2000	0,4890
647	BIS	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	CRISTALIA	CX C/1 BISNAGA	50	12,1500
676	CPR	SIMETICONA +METOCLOPRAMIDA+ PEPISINA - DOSE 7MG+40MG+50MG	ACHE	CX C/30 CPR	1000	1,4500
699	CPR	SULPIRIDA - DOSE 50MG	SANOFI	CX C/20 CPR	1500	0,6930
726	FR	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - DOSE 0,3+0,1% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	CX C/1 FRASCO	50	27,4700
741	FR	TRITANOLAMINA + BORATODE 8-HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS	CX C/1 FRASCO	100	12,1000

Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
259	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	ALCON	CX C/1 FRASCO	100	8,8500
371	CPR	FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO+VITAMINA D3 400 UI +600 MG	EMS	CX C/30 CPR	2000	1,1500
438	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 75MG	HERBARIUM	CX C/30 CPR	2000	1,9650
630	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUIMICA	CX C/50 cpr	2000	0,4890
647	BIS	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	CRISTALIA	CX C/1 BISNAGA	20	12,1500
699	CPR	SULPIRIDA - DOSE 50MG	SANOFI	CX C/20 CPR	3000	0,6930
741	FR	TRITANOLAMINA + BORATODE 8-HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS	CX C/1 FRASCO	100	12,1000

Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
422	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	MEDQUIMICA	CX C/1 FRASCO	1000	13,9800
630	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUIMICA	CX C/50 cpr	20000	0,4890
647	BIS	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	CRISTALIA	CX C/1 BISNAGA	40	12,1500
699	CPR	SULPIRIDA - DOSE 50MG	SANOFI	CX C/20 CPR	20000	0,6930
741	FR	TRITANOLAMINA + BORATODE 8-HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS	CX C/1 FRASCO	400	12,1000
764	CPR	VITAMINA C/ 45.00MG+ACIDO FÓLICO /0.24MG+VITAMINA B1 /1.20MG+VITAMINA B2/1.30MG+VITAMINA B6 / 1.30MG+ VITAMINA B12 0,1% / 2.40 MG+ BIOTINA 10% / 0.30MG+ NICOTINAMIDA / 4.00MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO/ 2.50MG + ZINCO / 7.00MG + CROMO/17.50MCG+ SELÊNIO/27.50MCG+COBRE /0.45MG. (POLIVITAMINICO E MINERAL PARA QUEM FAZ HEMODIALISE)	NUTROVIT	CX C/60 CPR	1000	1,2500
772	DIS	XINAFATO DE SALMETEROL/PROPIONATO DE FLUTICASONA - DOSE 50/250MCG - 60 DOSES	GLAXO	CX C/1 FRASCO	15	122,440 0

Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Baczinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
161	FR	CEFACLOR - DOSE SUSPENSÃO 250MG/5ML -	EMS	CX C/1 FRASCO	20	146,550 0
413	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUIMICA	CX C/1 FRASCO	5	11,4700
422	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	MEDQUIMICA	CX C/1 FRASCO	600	13,9800
630	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUIMICA	CX C/50 cpr	6000	0,4890
647	BIS	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	CRISTALIA	CX C/1 BISNAGA	5	12,1500
699	CPR	SULPIRIDA - DOSE 50MG	SANOFI	CX C/20 CPR	2500	0,6930
705	CPR	TELMISARTANA 80MG + ANLÓDIPINO 5MG	BOEHRINGER	CX C/30 CPR	390	3,7650
739	COM	TRAZODONA 150MG - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	APSEN	CX C/30 CPR	360	4,1400
741	FR	TRITANOLAMINA + BORATODE 8-HIDROXIQUINOLINA, COMPOSTO DE EDETATO DISSÓDICO, SULFITO DE SÓDIO - DOSE 0,14G+0,0004G - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	NOVARTIS	CX C/1 FRASCO	100	12,1000
764	CPR	VITAMINA C/ 45.00MG+ACIDO FÓLICO /0.24MG+VITAMINA B1 /1.20MG+VITAMINA B2/1.30MG+VITAMINA B6 / 1.30MG+ VITAMINA B12 0,1% / 2.40 MG+ BIOTINA 10% / 0.30MG+ NICOTINAMIDA / 4.00MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO/ 2.50MG + ZINCO / 7.00MG + CROMO/17.50MCG+ SELÊNIO/27.50MCG+COBRE /0.45MG. (POLIVITAMINICO E MINERAL PARA QUEM FAZ HEMODIALISE)	NUTROVIT	CX C/60 CPR	360	1,2500